PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 72/2016

PROJETO DE LEI N° 72/2016.

Desafeta do domínio público parte de rua que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetada do domínio público de uso comum do povo e passa a ser considerada como área de domínio público de uso especial ou dominical, parte da Rua Angola, com a área de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), situada no Distrito de Alto Porã, Município de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com a Quadra nº 12; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Cambé; **A SUDOESTE:** Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com o lote nº 01; **A NOROESTE:** Por uma linha medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Beija Flor.

Art. 2º Ficam unificadas as seguintes áreas:

I. Parte da Rua Angola, com a área de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), desafetada no art. 1° desta Lei;

II. O Lote de Terras nº 01 (um) - (Unificação da Rua Arara e Quadra nº 13), com a área de 9.000,00m² (nove mil metros quadrados), conforme matrícula nº 43.365 e Cadastro Imobiliário nº 18.975;

III. Quadra nº 12 (doze), com a área de 6.180,00m² (seis mil e cento e oitenta metros quadrados), matrícula nº 19.026/1 e Cadastro Imobiliário nº 18.972, totalizando a área de 16.980,00m² (dezesseis mil, novecentos e oitenta metros quadrados), situadas no Distrito de Alto Porã, neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com o Remanescente da Quadra nº 12; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 141,50 metros,

confronta com a Rua Cambé; **A SUDOESTE:** Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com a Quadra nº 14; **A NOROESTE:** Por uma linha medindo 141,50 metros, confronta com a Rua Beija Flor.

Parágrafo Único – A unificação descrita no *caput* deste artigo, destinar-se-á a desmembramentos para regularização de áreas da Escola Municipal, Unidade Básica de Saúde, Creche Mamãe Maria Buratto, Quadra de Esportes Abílio Pessuti e área a ser doada a COHAPAR para Empreendimento Habitacional e outra área ainda sem destinação específica.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (5/5/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 72/2016

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encamînho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei 72/2016, o qual desafeta do domínio público a rua que especifica e dá outras providências.

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa para que se possa desafetar parte da Rua Angola e unificar as áreas mencionadas, objetivando a regularização de áreas de domínio público de uso especial e dominical da Escola Municipal, Unidade Básica de Saúde, Creche Mamãe Maria Buratto, Quadra de Esportes Abílio Pessuti, área a ser doada a COHAPAR para Empreendimento Habitacional e outra área ainda sem destinação específica, no Distrito de Alto Porã, Município de Ivaiporã/PR.

No ensejo, encaminhamos para apreciação a documentação pertinente ao Projeto.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

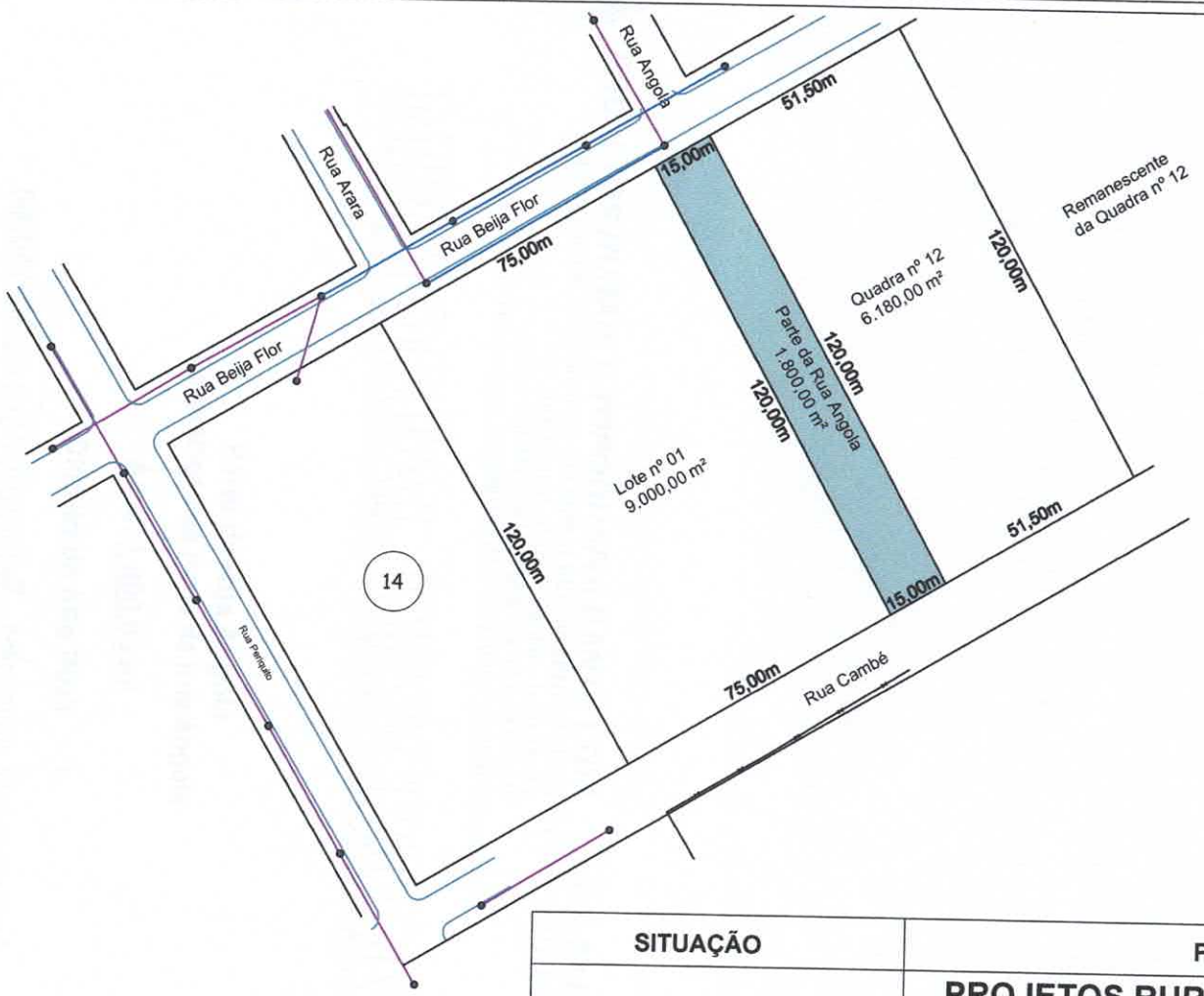

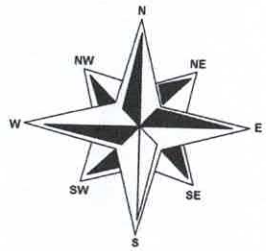

SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL. Única

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042

OBRA: Parte da Rua Angola _ Desafetação

ÁREA: 1.800,00 m²

LOCAL: Distrito de Alto Porã

MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná

Desenhista: Eudair

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CERA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

DATA 04/2016
ESCALA 1:1.750

\\SERVIDOR-P\Alessandra\Topografia\CIDADE DE IVAIPORÃ\Patrimônio Alto Porã\RUA ANGOLA , LOTE Nº 01, QUADRA Nº 12 - UNIFICAÇÃO.dwg, 29/04/2016 16:40:16, A4, 1:1.75

Ref.: Formato A4 = 297 x 210

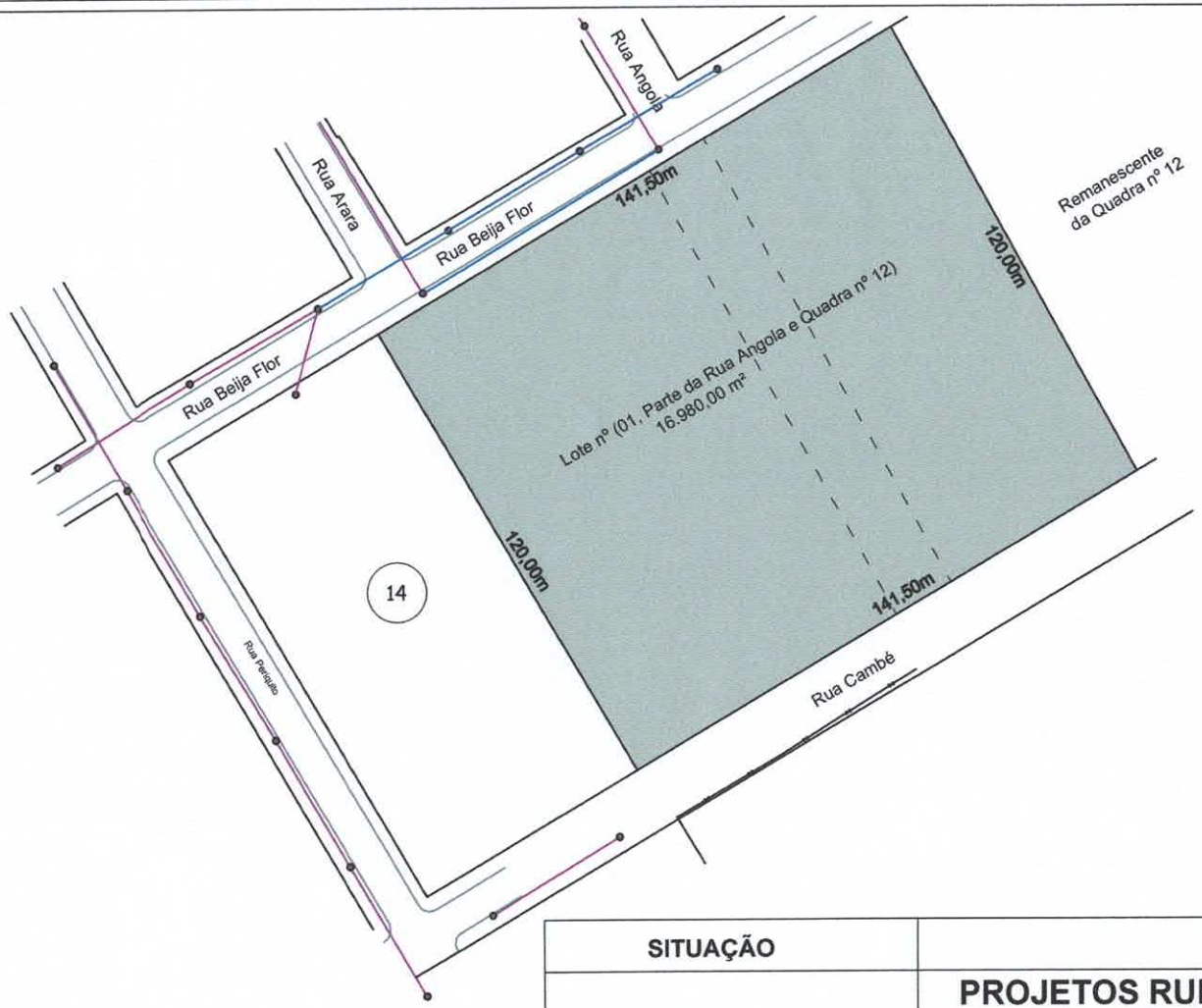

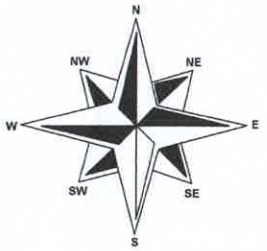

SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL.
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	Única

SITUAÇÃO ANTERIOR

Lote nº 01	- 9.000,00 m²
Parte da Rua Angola	- 1.800,00 m²
Quadra nº 12	- 6.180,00 m²

SITUAÇÃO ATUAL

Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)	-16.980,00 m²

OBRA: Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12) _ Unificação dos Lotes nº 01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12.

ÁREA: 16.980,00 m²

LOCAL: Distrito de Alto Porã

MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná

Desenhista: Eudair

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CERA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

DATA
04/2016
ESCALA
1:1.750

SERVIDOR-PA\Alessandra\Topografia\CIDADE DE IVAIPORÃ\Patrimônio Alto Porã\RUA ANGOLA - LOTE Nº 01, QUADRA Nº 12 - UNIFICAÇÃO.dwg, 29/04/2016 16:48:06, A4, 1:1.75

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)
Unificação dos Lotes nº 01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12

Área: 16.980,00 m²

Distrito de Alto Porã

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com o Remanescente da Quadra nº 12.

A SUDESTE: Por uma linha medindo 141,50 metros, confronta com a Rua Cambé.

A SUDOESTE: Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com a Quadra nº 14.

A NOROESTE: Por uma linha medindo 141,50 metros, confronta com a Rua Beija Flor.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D – 7ª REGIÃO – CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 083/16
Data: 14/04/2016
Digitação – A.M.M.

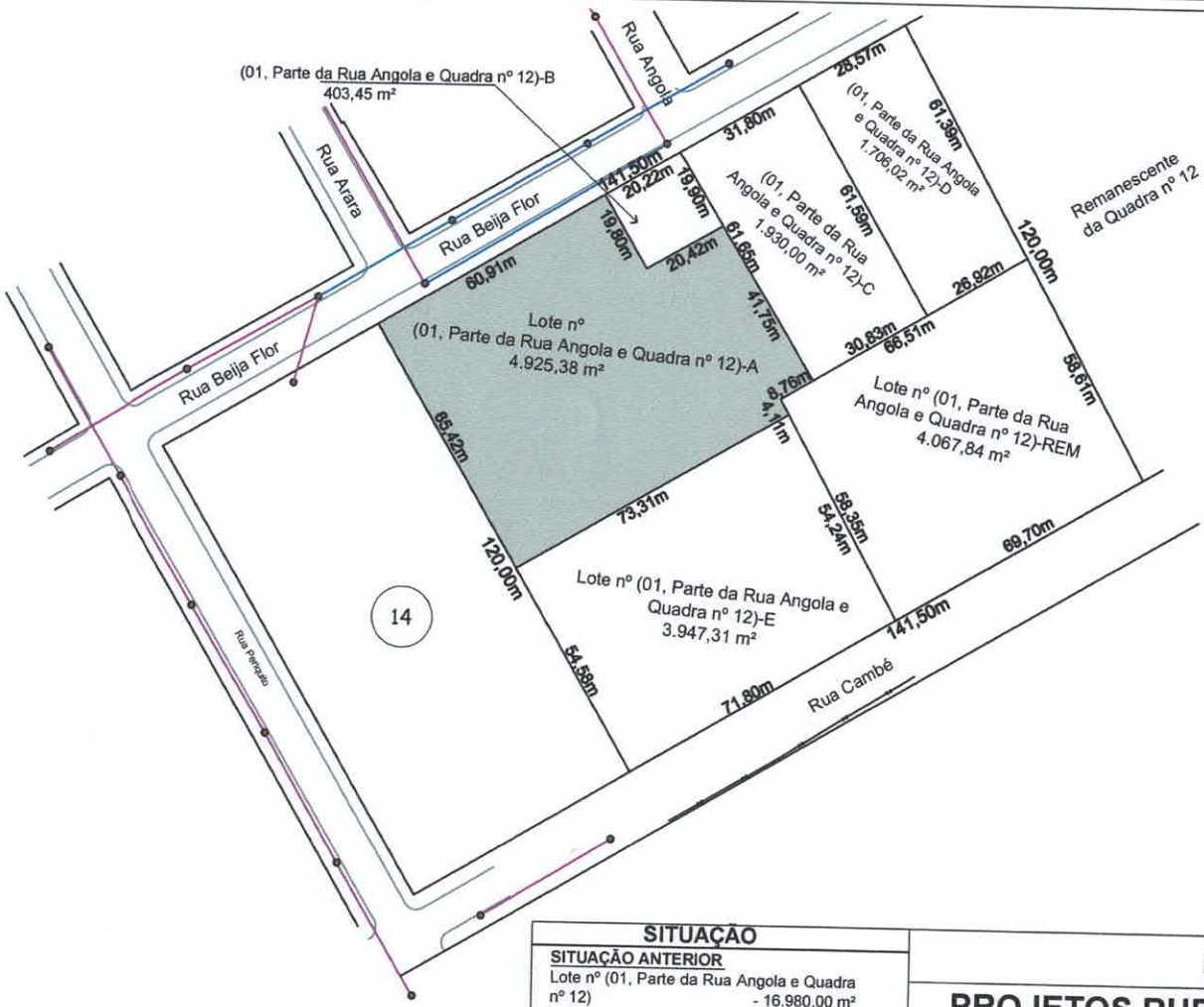

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR

Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12) - 16.980,00 m²

SITUAÇÃO ATUAL

Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-A - 4.925,38 m²
Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-B - 403,45 m²
Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-C - 1.930,00 m²
Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-D - 1.706,02 m²
Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-E - 3.947,31 m²
Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-REM - 4.067,84 m²

Desenhista: Eudair

PROJETO TOPOGRAFICO

Nº FL. Única

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042

OBRA: Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-A _ Subdivisão do Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)

LOCAL: Distrito de Alto Porã

ÁREA: 4.925,38 m²

MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CERA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

DATA 04/2016
ESCALA 1:1.750

\\SERVIDOR-PV\Alessandra\Topografia\CIDADE DE IVAIPORÃ\Patrimônio Alto Porã\RUA ANGOLA - LOTE Nº 01, QUADRA Nº 12 - UNIFICAÇÃO.dwg, 29/04/2016 17:04:06, A4, 1:1.75

Ref. : Formato A4 = 297 x 210

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-A
Subdivisão do Lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)

Área: 4.925,38 m²

Distrito de Alto Porã

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por cinco linhas respectivamente a seguir: 19,80 metros e 20,42 metros, confrontam com o lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-B, 41,75 metros, confronta com o lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-C, 8,76 metros e 4,11 metros, confrontam com lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-REM.

A SUDESTE: Por uma linha medindo 73,31 metros, confronta com o lote nº (01, Parte da Rua Angola e Quadra nº 12)-E.

A SUDOESTE: Por uma linha medindo 65,42 metros, confronta com a Quadra nº 14.

A NOROESTE: Por uma linha medindo 60,91 metros, confronta com a Rua Beija Flor.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D – 7ª REGIÃO – CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 084/16
Data: 14/04/2016
Digitação – A.M.M.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20161594702
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 15/04/2016 com a guia nº 100020161594702

Profissional Contratado: DANTE GREGORIO (CPF:205.524.599-68)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

Nº Carteira: PR-13765/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 14633

Contratante: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37

Endereço:PRAÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO
CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: (43) 3472-4600
Local da Obra: DISTRITO DE ALTO PORÃ 0
DISTRITO DE ALTO PORÃ - IVAIPORA PR
Latitude: Longitude:

Quadra:0 Lote:DIVERSOS
CEP: 86870000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp.	8100	SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL
Tipo Obra/Serv	377	**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**
Serviços contratados	035	PROJETO
	050	EXECUÇÃO

Dimensão 16980 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20161594702

Data Início 11/04/2016
Data Conclusão 14/04/2016

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Vlr Taxa R$ 74,37
Entidade de Classe 387

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ÁREA COM DESAFETAÇÃO, UNIFICAÇÃO E SUBDIVISÃO
MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

Insp.: 4830
03/05/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA DE 4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBÍADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO | FLS. 01-

MATRICULA- 19.026/1.

DATA:- 18 de Junho de 1.985-:

IMÓVEL-: Quadra nº 12(doze) com a área de 6.180,00m2(seis - mil cento e oitenta metros quadrados)- Situado no distrito- de Alto Porã, neste municipio e comarca, com os seguintes - limites e confrontações-: NA FACE NORDESTE-Divide com o remanescente da Quadra nº 12 com 120,00 metros, NA FACE SUDESTE- Divide com a Rua Cambé com 51,50 metros NA FACE SUDOESTE- Divide com a Rua Angola, com 120,00 metros, NA FACE NOROESTE- Divide com a Rua Beija-Flôr com 51,50 metros. PROPRIETÁRIO-: IDAZIMA ROCHA NIZER- brasileira, viuva, do - lar, filha de João Correa e Dorvalina Alves da Rocha, natural de Ponta Grossa-Pr- portadora do titulo eleitoral nº - 47.225- da 93ª- Zona Eleitoral do Paraná e inscrita no CPR/MF- 239.217.099- digo 239.217.909-30- residente e domicilia do no distrito de Alto Porã, neste municipio. T-A- Matricula nº 11.320- Deste Oficio. Dou Fé, em data de 18 de Junho de 1.985. OFICIAL.

R-1-M- 19.026- PROT nº-70.752- de 18/06/1.985-
DATA-: 18 de Junho de 1.985-
TRANSMITENTES-: IDAZIMA ROCHA NIZER- acima citada e qualificada.
ADQUIRENTE- O MUNICIPIO DE IVAIPORÃ- Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF- sob nº 75.741.330/0001-37- pessoa jurídica de direito Público interno, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o cidadão Flávio Pereira - Teixeira- brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato devidamente representado por- seu bastante procurador o Sr. Otaviano Proença Neto- brasileiro, casado, economista, funcionário público municipal, - residente e domiciliado nesta cidade, consoante instrumento público de procuração lavrado as fls 170vºs do livro 84-P - Deste Oficio.- TITULO- Permuta- FORMA DO TITULO-DATA E SERVENTUÁRIO-: Escritura Pública, lavrada em data de 16 de Maio de 1.985 nas notas do tabelionato desta cidade Sr. João Maria Rocha- 1º tabelião- as fls nº 014vºs do livro 202- - Valor de Crª-50.000- CONDIÇÕES-: Às da Escritura- SISA- Isento na forma da Lei, Certidão negativa nº 482/85- expedida - pela Prefeitura Municipal local, Isento da guia imobiliária, distribuição nº 236/85- Dou Fé, em data de 18 de Junho de - 1.985. OFICIAL-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6015 de 31/12/73, alterada pela 6216 de 30/6/75, o presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da matrícula nº fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
10 MAR. 2016
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
5n7G4.LNFoA.h5TAH
Controle:
yvdrH.IHe6Y
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

LIVRO Nº2. **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
43.365	1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

_____de 16/Novembro/2015 de 20__

Oficial, Gisele Alves

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 01 (um) - (Unificação da Rua Arara e Quadra nº 13), com a área de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados), situado no Distrito de **ALTO PORÃ,** Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem daa Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Por uma linha medindo 75,00 metros, confronta com a **Rua Beija-Flor; LADO DIREITO:** Por uma linha medindo 120,00 metros, confronta com a quadra nº 14; **LADO ESQUERDO:** Por uma linhaa medindo 120,00 metros, confronta com a **Rua Angola; FUNDOS:** Por uma linha medindo 75,00 metros, confronta com a **Rua Cambé.**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nº s 19.027 e 43.364, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 16 de Novembro de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º e § 12 da Lei 8015 de 21/12/73, alterada p. 8212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da matrícula nº , fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

15 DEZ. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☒ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
} Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xTPH2.XQLHD.fFuyW
Controle:
HnMf8.A9o2z
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: ***00018975*** **Inscrição:** 00-041-1300-0000-001 Inscrição Anterior: 18974
Logradouro: RUA ARARAS **Bairro:** ALTO PORA
Complemento: Propriedade do município **Loteamento:** **Quadra:** 000013 **Lote:** **Unidade:** 018975
Isenção de Impostos: Sim **Isenção deTaxas:** Sim Imóvel Próprio: Não Lim. Cerca/Muro: Não

Testada 1:	75,00	**Face QD:**			**Área do Lote:**	9.000,00	
Testada 2:	0,00	**Lograd. 2:**	0	**Face QD2:**	**Área Un. Constr.:**	0,00	
Testada 3:	0,00	**Lograd. 3:**		**Face QD3:**	**Área Edículas:**	0,00	**Valor Venal:**
Testada 4:	0,00	**Lograd. 4:**		**Face QD4:**	**Área Total Constr.:**	0,00	0,00

Proprietário: 000000000000016716 PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA C.G.C./C.P.F. : 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	1 SIM
03 PAVIMENTACAO	0 0,00	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não	01 Zona Fiscal	0 Zona Fiscal 1A
01 N.DE CONSTR.	0 0,00	02 TIPO CONSTRU 1	0 00
03 AREA CONSTRU 2	0 0,00	04 TIPO CONSTRU 2	0 0,00
05 AREA CONSTRU 3	0 0,00	06 TIPO CONSTRU 3	0 0,00
07 AREA CONSTRU 4	0 0,00	08 TIPO CONSTRU 4	0 0,00
09 AREA COSNTRU 5	0 0,00	10 TIPO CONSTRU 5	0 0,00

Total de Registros: 1

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: ***00018972*** **Inscrição:** 00-041-1200-0000-001 Inscrição Anterior: 18971
Logradouro: RUA ANGOLA **Bairro:** ALTO PORA
Complemento: Propriedade do município **Loteamento:** **Quadra:** 000012 **Lote:** **Unidade:** 018972
Isenção de Impostos: Sim **Isenção deTaxas:** Sim Imóvel Próprio: Não Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 51,50 **Face QD:** **Área do Lote:** 6.180,00
Testada 2: 0,00 **Lograd. 2:** 0 **Face QD2:** **Área Un. Constr.:** 0,00
Testada 3: 0,00 **Lograd. 3:** **Face QD3:** **Área Edículas:** 0,00 **Valor Venal:**
Testada 4: 0,00 **Lograd. 4:** **Face QD4:** **Área Total Constr.:** 0,00 0,00
Proprietário: 000000000000016716 **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA** C.G.C./C.P.F. : 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	1 SIM
03 PAVIMENTACAO	0 0,00	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não	01 Zona Fiscal	0 Zona Fiscal 1A
01 N.DE CONSTR.	0 0,00	02 TIPO CONSTRU 1	0 00
03 AREA CONSTRU 2	0 0,00	04 TIPO CONSTRU 2	0 0,00
05 AREA CONSTRU 3	0 0,00	06 TIPO CONSTRU 3	0 0,00
07 AREA CONSTRU 4	0 0,00	08 TIPO CONSTRU 4	0 0,00
09 AREA COSNTRU 5	0 0,00	10 TIPO CONSTRU 5	0 0,00

Total de Registros: 1

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 72/2016

Súmula: Desafeta do domínio parte de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 72/2016** em discussão dispõe sobre a desafetação de parte da **RUA ANGOLA**, objetivando a regularização de áreas de domínio público de uso especial e dominical, em anexo consta documentação pertinente ao esboço da matéria normativa.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 72/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição é necessário para regularização de áreas da Escola Municipal, Unidade Básica de Sáude, Creche Mamãe Maria Buratto, Quadra de Esportes Abílio Pessuti, além de uma área a ser doada a COHAPAR para empreendimento Habitacional e outra área ainda sem destinação especifica.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 72/2016

Súmula: Desafeta do domínio parte de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 72/2016** em discussão dispõe sobre a desafetação de parte da **RUA ANGOLA**, objetivando a regularização de áreas de domínio público de uso especial e dominical, em anexo consta documentação pertinente ao esboço da matéria normativa.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 72/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição é necessário para regularização de áreas da Escola Municipal, Unidade Básica de Sáude, Creche Mamãe Maria Buratto, Quadra de Esportes Abílio Pessuti, além de uma área a ser doada a COHAPAR para empreendimento Habitacional e outra área ainda sem destinação especifica.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 72/2016

Súmula: Desafeta do domínio parte de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 72/2016** em discussão dispõe sobre a desafetação de parte da **RUA ANGOLA**, objetivando a regularização de áreas de domínio público de uso especial e dominical, em anexo consta documentação pertinente ao esboço da matéria normativa.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 72/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição é necessário para regularização de áreas da Escola Municipal, Unidade Básica de Sáude, Creche Mamãe Maria Buratto, Quadra de Esportes Abílio Pessuti, além de uma área a ser doada a COHAPAR para empreendimento Habitacional e outra área ainda sem destinação especifica.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 72/2016

Súmula: Desafeta do domínio parte de rua que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 72/2016** em discussão dispõe sobre a desafetação de parte da **RUA ANGOLA**, objetivando a regularização de áreas de domínio público de uso especial e dominical, em anexo consta documentação pertinente ao esboço da matéria normativa.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 72/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição é necessário para regularização de áreas da Escola Municipal, Unidade Básica de Sáude, Creche Mamãe Maria Buratto, Quadra de Esportes Abílio Pessuti, além de uma área a ser doada a COHAPAR para empreendimento Habitacional e outra área ainda sem destinação especifica.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2016, às 20h00min, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 01/2016, Legislativo: Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Diretores Municipais do Poder Executivo de Ivaiporã para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá providências correlatas. **(1ª e 2ª disc)**

02 – Projeto de Lei nº 02/2016, Legislativo: Súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. **(1º e 2ª disc)**

03 – Projeto de Lei nº 65/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 9.967,96 (Nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) Trata-se de devolução de Convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente). **(2ª disc.)**

04 – Projeto de Lei nº 71/2016 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2016 (Valor R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) – Crédito para aquisição de equipamentos rodoviários (ônibus)). **(2ª disc.)**

05 – Projeto de Lei nº 74/2016 Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências. **(2ª disc.)**

06 – Projeto de Lei nº 75/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 281,42 (Duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) Trata-se de transferências de recursos financeiros Federal para execução de Pavimentação da Avenida Maranhão Parte 1 e Parte 2. **(2ªdisc.)**

07 – Projeto de Lei nº 80 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 1.660.504,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil quinhentos e quatro reais) Alteração da fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social por determinação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Nacional de Assistência Social). **(2ªdisc.)**

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às dezesseis horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Peres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton StippKulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião B. Matos
Vereador